

ID: B6C8FA26B1624


PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 023/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"Dá denominação a Rua denominada Bodocó, no bairro Centro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.13- Dá denominação a Rua denominada Bodocó, que limita entre a Avenida Paulino Pacifico e a Rua Salustiano Campos, a mesma está localizada no bairro Centro, deste município, passa a denominar-se de "RUA MARIA ALVES DA CUNHA".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 17 de maio de 2022.

Yiágo das Neves Pinto
 YIAGO DAS NEVES PINTO

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Helena Maria Rocha Barros
 HELENA MARIA ROCHA BARROS

"1ª Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Yárema Leite Rodrigues de Sousa Alves
 YÁREMA LEITE RODRIGUES DE SOUSA ALVES

"2ª Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Dante Oliveira de Almendra Freitas
 DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

"1ª Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Roberval SINVAL de Moura Carvalho
 ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

"2ª Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (RUA FREITAS) Nº. 1314 - CENTRO / CNPJ Nº. 07.889.847/0001-14 - CEP: 64.110-000
 FONE: (88) 3284-1206 - EMAIL: camaramunicipal@josedefreitaspi.gov.br

ID: 6DED9A143C0B4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 201/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CLÓVIS FRANCISCO RIBEIRO RAULINO, CPF: 200.399.723-72, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE CULTURA, CC-02, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 202/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JEAN CARLOS DE ABREU MONTEIRO, CPF: 982.589.403-25, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE ESPORTE, CC-02, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 203/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ GIL BARBOSA TERCEIRO, CPF: 806.727.603-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI